



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 3230403, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, estabelecida no SHN, Qd. 02, Bloco F, nº 87, Salas 1713 a 1726, Asa Norte, CEP 70.702-060, neste ato representada por seus Administradores, o senhor **ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e o senhor **ELTON EDUARDO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 114344062 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.726.147-03, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.009476/2016-20** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por mais **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/08/2022 a 19/02/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de assinatura de contrato decorrente de licitação de mesmo objeto, mediante aviso prévio à contratada de 45 (quarenta e cinco) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 6.116.364,50 (seis milhões, cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M20004160BD

1. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do próximo exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2018 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA
Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
CONTRATADA

ELTON EDUARDO DE LIMA
Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

SIAPE: 1493197

NOME: Raquel da Silva Trombini

SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 18/08/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 19/08/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 19/08/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **12851293** e o código CRC **8F0084E7**.

Nº do Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.011400/2018-68	1814944-85	Associação Mineira de Desenvolvimento Humano	10.540.081/0001-76	Ofício nº 1052/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 90/2022 - Ângelo Chequer, Ex-Prefeito Municipal de Viçosa-MG, Ofício nº 1574/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12748640, processo nº 71001.022468/2015-88.

Nº 91/2022 - Ailton José Barretos, Ex- Prefeito Municipal de Nova Crixás/GO, Ofício nº 1569/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12743622, processo nº 71000.022491/2021-21.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2022.
DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: YARA RODRIGUES DA ASSUNÇÃO
Contrato nº 04/2022

Processo nº 71000.073899/2022-41

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "I" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)

Vigência: 30/8/2022 a 29/8/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 7100000112120207 . Objeto: Contratação de pessoas físicas para atuarem como Oficiais de Coleta de Sangue (OCS), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 74/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12858328). Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 30/08/2022. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 31/08/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 71.400,00. CPF CONTRATADA : 002.554.177-30 WAGNER DA SILVA CONCEICAO. Valor: R\$ 10.800,00. CPF CONTRATADA : 008.838.477-28 ALMIR COSTA MIRANDA. Valor: R\$ 18.000,00. CPF CONTRATADA : 051.738.757-39 EDUARDO DE MOURA MORAES. Valor: R\$ 1.500,00. CPF CONTRATADA : 059.019.097-04 PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 10.800,00. CPF CONTRATADA : 096.731.917-00 JESSICA BEATRIZ VEIGA CAPELA. Valor: R\$ 18.000,00. CPF CONTRATADA : 110.523.437-16 DANIELLE CRISTINA PITAO DE FARIA. Valor: R\$ 10.800,00. CPF CONTRATADA : 129.906.417-50 DANIELE VERASALVES DE SOUZA. Valor: R\$ 1.500,00

(SIDECA - 01/09/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000001121202079 . Objeto: Contratação de pessoas físicas para atuarem como Oficiais de Controle de Dopagem (OCD), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 74/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12858328). Total de Itens Licitados: 00055. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 30/08/2022. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 31/08/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 615.600,00. CPF CONTRATADA : 001.179.768-14 DENISE PRADO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 002.554.177-30 WAGNER DA SILVA CONCEICAO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 004.272.197-01 CLAUDIA PAULICH LOTERIO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 007.627.586-86 ANDRE LUIZ NUNES DE MOURA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 008.838.477-28 ALMIR COSTA MIRANDA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 013.242.566-13 IGOR STEFANI NUNES MELLO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 013.459.366-99 CAMILO OLIVEIRA GERALDI. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 013.825.921-67 ALEXANDRE SANTOS VELOSO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 022.417.779-60 VICTOR MAURO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 051.738.757-39 EDUARDO DE MOURA MORAES. Valor: R\$ 1.500,00. CPF CONTRATADA : 052.833.577-40 LEANDRO DE CARVALHO MARTINS. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 056.898.149-97 GUSTAVO BEHREND. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 059.019.097-04 PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 064.777.388-05 JOAO ROBERTO SERRA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 074.629.551-05 MARIA MANUELACARDOSO SOARES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 076.411.488-32 AIDE LAPA CLARO DE SIMONE. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 079.486.257-80 ANA CAROLINA COVAS PEREIRA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 092.653.668-00 RICARDO MATTIELLO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 097.369.288-02 ANA MARIA YUMI AOKI. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 100.963.207-88 CRISTINE BARRA SALES. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 103.446.427-20 DANILO CARLOSUNHA MACHADO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 106.616.287-52 EDUARDO LANGECARRICO PINTO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 110.523.437-16 DANIELLE CRISTINA PITAO DE FARIA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 112.036.198-20 SANDRO CESAR PEREIRA BISCOLA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 115.029.158-39 SUELI APARECIDA DE SOUZA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 124.327.327-58 MARCELUS GABRIG MACHADO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 126.587.997-48 RAPHAEL CARVALHO AZEVEDO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 136.380.487-13 BRUNO MACEDO DA COSTA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 144.750.137-39 VINICIUS NOGUEIRA RODRIGUES CARDOSO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 168.539.658-50 LUIZ EDUARDO CAVEDAL. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 175.339.098-28 ALEXANDRE JUNZEBINI UEDA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 186.336.448-00 RICARDO GALOTTI. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 224.453.608-46 RAFAEL PINSKI. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 229.067.518-04 SAMANTHA HELENA DE LEONARDO ROSSI. Valor: R\$ 6.000,00. CPF

PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES

CONTRATADA : 229.397.498-76 ALINE PRADO DE ALMEIDA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 264.905.078-03 CRISTIAN ALLISSON SANTOS AVINO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 273.987.659-91 OCTAVIO DA SILVEIRA NETO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 279.339.878-00 MOZART PUCCI VASCONCELOS. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 280.690.128-62 ROBERTO DE BRITTO FILHO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 283.451.258-24 ANDREA MEI PIN KAO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 311.197.888-54 HILTON MOREIRA GONCALVES. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 317.292.558-76 MARINELLA BURGOS PIMENTEL DOS SANTOS. Valor: R\$ 1.500,00. CPF CONTRATADA : 318.740.376-04 LUIZ FERNANDJUNQUEIRA. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 319.511.958-76 VINICIUS FERRO TEODORO. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 321.039.148-30 PAULO DE VASCONCELOS NETTO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 325.650.348-90 DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 334.697.008-69 FERNANDO DE CAIRES RODRIGUES. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 351.380.838-05 RAFAEL MARQUES SILVA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 379.459.378-29 WILSON FERNANDES DUARTE. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 386.201.658-79 PIERO VICENTEVENANCIO LAURINO. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 448.507.004-20 ANTONIO ARTURREGUEIRA SOARES JUNIOR. Valor: R\$ 3.000,00. CPF CONTRATADA : 494.758.270-72 KLEBER CARDONA DE VARGAS JUNIOR. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 778.933.447-68 JANETE MAYAL. Valor: R\$ 1.500,00. CPF CONTRATADA : 848.076.792-87 AERCIO SILVA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 22.800,00. CPF CONTRATADA : 981.721.820-15 JOCELITO BIJOLDO MARTINS. Valor: R\$ 1.500,00

(SIDECA - 01/09/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 71000.009476/2016-20.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/08/2022 a 19/02/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de assinatura de Contrato decorrente de licitação de mesmo objeto, mediante aviso prévio à Contratada de 45 (quarenta e cinco) dias. Vigência: 20/08/2022 a 19/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.116.364,50. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 550007

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 71000.040046/2021-42.

Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar, qualitativa e quantitativamente, o contrato administrativo nº 02/2021, nos termos do art. 65, inciso i, alíneas 'a' e 'b', da lei nº 8.666, de 1993, para a adequação de serviços relacionados ao benefício Auxílio Inclusão Produtiva Urbana (AIPU), no âmbito do Programa Auxílio Brasil (PAB), em razão da publicação da lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e da lei nº 14.431, de 03 de agosto de 2022, bem como adequar os processos para operacionalização de desconto em folha de empréstimos consignados, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022 e também na Lei nº 14.431, de 03 de agosto de 2022. Vigência: 01/09/2022 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.061.547.127,15. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 934348/2022, Nº Processo: 71000018873202231, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO FILANTROPICA ARTE SALVA VIDAS CNPJ nº 28786425000197, Objeto: Considerando as especificidades territoriais, ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, por meio dos mecanismos das Feiras, já existentes, e a organização de uma Cooperativa com os princípios da economia solidária., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000120, Valor: R\$ 72.285,00, PTRES: 212475, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 445041; Num Empenho: 2022NE000119, Valor: R\$ 177.715,00, PTRES: 212475, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023, Data de Assinatura: 01/09/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: ALDARI LUIZA MARQUES DA SILVA CPF nº 991.123.457-68.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de TERMO DE FOMENTO nº 928630/2022. Nº Processo: 71000.012486/2022-91. Publicado no DOU Nº 166 de 31/08/2022, Seção 3, Página 22, onde se lê: "Conveniente: INSTITUTO BEM VIVER", leia-se: "Conveniente: INSTITUTO VIVER BEM/PR".

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 928627/2022

ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 928627/2022, Nº Processo: 71000.012479/2022-99, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS/SP. CNPJ/MF nº 44.780.609/0001-04, Objeto: Proporcionar transporte adequado, com aquisição de veículo para melhoria do atendimento dos usuários dos serviços integrados de saúde e assistência social. Valor Total: R\$ 150.253,00, Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 140.253,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000840, Valor: R\$ 15.253,00, PTRES: 212479, Fonte Recurso: 153, ND: 44.40.41; Num Empenho: 2022NE000841, Valor: R\$ 125.000,00, PTRES: 212479, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023, Data de Assinatura: 31/08/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: PAULA OLIVEIRA LEMOS, CPF nº ***. 123.728-**.

